PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2026, FIRMADO ENTRE O CISRU CENTRO SUL E A EMPRESA TELMA VICENTINA ANDRADE BARRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DO COMPLEXO REGULADOR

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO SUL – CISRU CENTRO SUL**, inscrito no CNPJ n° 11.938.399.0001/72, Rodovia BR 265, nº 1501, Bairro Grogotó, Cidade Barbacena- MG, CEP: 36.202.630 denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Carlos Augusto Soares do Nascimento, e a empresa **TELMA VICENTINA ANDRADE BARRETO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.221.419/0001-52, sediada na Rua Bahia, nº 221, Bairro Jardim Bandeirante em Barroso/MG, CEP 36.212-000, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por Telma Vicentina Andrade Barreto, sócia única, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 032/2026 – Dispensa Eletrônica nº 006/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O objeto do presente termo aditivo é o **ACRÉSCIMO DO VALOR** inicial ao contrato nº 024/2026, no intuito de cobrir despesas com o aumento em 25 % (vinte e cinco por cento) da carga horária máxima mensal estipulada no subitem 3.1.1.2. do Aviso de dispensa eletrônica nº 002/2026, mediante acordo entre as partes e em atendimento às necessidades do CISRU Centro Sul.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
2.1. O valor mensal inicial do contrato é de R$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), acrescentada a importância de R$875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), a partir de novembro de 2026, perfazendo o valor mensal de R$4.375,00 (Quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais).
2.1.1. O valor total inicial do contrato é de R$42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), acrescentada a importância de R$7.875,00 (Sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R$49.875,00 (Quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais)
2.1.2. O acréscimo é equivalente a aproximadamente 18,75% (Dezoito vírgula setenta e cinco por cento) do valor inicial do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
3.1. O presente termo aditivo decorre da solicitação da Gerente Administrativa do CISRU Centro Sul com fulcro na Cláusula Décima Quarta do Contrato 024/2026 e encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e termos aditivos não alterados pelo presente instrumento.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

<table>
<tr><td colspan="4">Barbacena, data da assinatura eletrônica.</td></tr>
<tr><td colspan="2">CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO:10465541666
Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO:10465541666
Dados: 2026.11.05 17:39:38 -03'00'

CISRU Centro Sul
CNPJ: 11.938.399/0001-72
(Contratante)</td><td colspan="2">gov.br Documento assinado digitalmente
TELMA VICENTINA ANDRADE BARRETO
Data: 03/11/2026 16:01:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Telma Vicentina Andrade Barreto
CNPJ Nº: 12.221.419/0001-52
(Contratada)</td></tr>
<tr><td>Nome:

Cargo:</td><td>Carlos Augusto Soares do Nascimento
Presidente do CISRU Centro Sul</td><td>Nome:

Cargo:</td><td>Telma Vicentina Andrade Barreto

Sócia única</td></tr>
<tr><td colspan="2">Testemunha 1</td><td colspan="2">Testemunha 2</td></tr>
<tr><td>Ass.:

Nome:</td><td>gov.br Documento assinado digitalmente
KELLY APARECIDA BARBOSA NOGUEIRA LASNO
Data: 03/11/2026 17:15:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br</td><td>Ass.:

Nome:</td><td>gov.br Documento assinado digitalmente
DANIEL CAMARGO DA SILVA
Data: 04/11/2026 08:12:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br</td></tr>
</table>